



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Terça-feira • 19 de Novembro de 2019 • Ano IX • Nº 1603

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto N.º 722/2019** - Colocar servidor à disposição de outro município e dá outras providências.
- **Extrato De Termo Aditivo De Prazo- Contrato Nº: 0281/2018** - Contratação de empresa de engenharia para executar serviço de obra civil de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula e uma quadra para escola 12 salas– projeto padrão de engenharia e arquitetura – fornecido pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE, em atendimento ao município de Monte Santo.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L/L1OES9GBTO5B5JAU+AQQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

DECRETO n.º 722/2019

“Colocar servidor à disposição de outro município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o(a) servidor(a) Sr.(a) CARINE PEDREIRA ALVES DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 7201, para ficar à disposição do Município de Simões Filho, com data limite até 31 de dezembro de 2020, sem ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Santo, 19 de novembro de 2019.

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0181/2018

CONTRATO Nº: 0281/2018

CONTRATANTE: Município de Monte Santo

EMPRESA CONTRATADA: A.J. CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE OBRA CIVIL DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA E UMA QUADRA PARA ESCOLA 12 SALAS- PROJETO PADRÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – FORNECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

PRAZO DO ADITIVO: 120 (cento e vinte) dias

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/11/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33